

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.002 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 24 DE NOVEMBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

EM BRASÍLIA Vereador Maurício Escobar denuncia violações a presos do 8 de janeiro em audiência na Câmara dos Deputados **PÁGINA.3**

COMÉRCIO DE TANGARÁ TERÁ HORÁRIO ESPECIAL DE NATAL A PARTIR DA PRÓXIMA SEMANA

FINAL DE ANO Inicia dia 6 de dezembro e se estenderá até a semana anterior as festividades natalinas **PÁGINA.5**

**FORÇA TÁTICA
APREENDE
DROGAS E
DETÉM SUSPEITO
LIGADO
A FACÇÃO**
PÁGINA.6

**Unitan promove
Semana do
Doador e reforça
importância da
doação regular
de sangue**
PÁGINA.4

**MUNICÍPIO
REFORÇA A
IMPORTÂNCIA
DO DESCARTE
ADEQUADO
DE PNEUS**
PÁGINA.8

FOTO: DIVULGAÇÃO

21
DIAS DE
ATIVISMO
PELO FIM DA
VIOÊNCIA
CONTRA AS
MULHERES


Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher

**Campanha de
enfrentamento
à violência
inicia em
Tangará
da Serra**
PÁGINA.6



01 CASA NO ALTO DA BOA VISTA

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

01 VALE COMPRAS DE R\$ 3.000,00
01 VALE COMPRAS DE R\$ 2.000,00
02 VALE COMPRAS DE R\$ 1.500,00
02 VALE COMPRAS DE R\$ 1.000,00

01 MÃO SANTA R\$ 5.000,00
06 MÃO SANTA R\$ 500,00

2025
**NATAL
PREMIADO**


CRESOL
Todos juntos por você

PATROCINADORES

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CICLOMOTORES

A partir de 1º de janeiro de 2026 todos os ciclomotores deverão ser emplacados para circular nas vias públicas de forma regular. Os proprietários desses veículos elétricos devem providenciar a inclusão junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), no Detran, até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme a resolução nº 996 do Contran.

CONDUÇÃO

O diretor de Habilitação e Veículos do Detran-MT, Alesandro de Andrade, reforça ainda que, para condução dos ciclomotores, é obrigatório ter 18 anos ou mais e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias ACC ou A. O uso do capacete na condução do veículo também será obrigatório.

REGULAMENTAÇÃO

“Portanto, a partir de janeiro de 2026, os ciclomotores, além do emplacados, deverão ser licenciados anualmente como qualquer outro veículo que compõe o trânsito brasileiro”, destacou o diretor de Habilitação e Veículos do Detran-MT. Atualmente, 8.528 ciclomotores estão emplacados e cadastrados no banco de dados do Detran-MT.



ARTIGO//

Golpe do falso advogado desafia a confiança na Justiça

O avanço dos golpes virtuais tem exposto novas vulnerabilidades em setores antes considerados mais protegidos. Entre eles, a advocacia. O chamado “golpe do falso advogado” tem se espalhado por todo o país e já ocupa o terceiro lugar no ranking de estelionatos em Mato Grosso, segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT).

O esquema consiste em criminosos que se passam por advogados ou servidores do Judiciário, utilizam indevidamente nomes e marcas de escritórios e convencem vítimas a realizar transferências via PIX, sob o pretexto de pagamento de custas processuais ou taxas inexistentes. As abordagens ocorrem principalmente por aplicativos de mensagens, com o uso de logotipos falsos, documentos forjados e linguagem jurídica convincente.

Em nível nacional, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estima que cerca de 17,5 mil pessoas já foram vítimas desse tipo de golpe, número acumulado até 2025. A gravidade do problema levou a entidade a lançar a plataforma ConfirmADV, que em apenas três semanas recebeu quase 10 mil solicitações de verificação de identidade de advogados, reflexo da preocupação crescente com a segurança digital e a integridade das relações jurídicas.

Em Mato Grosso, a OAB-MT e a Polícia Civil se reuniram com o Tribunal de Justiça (TJMT) para discutir ajustes no sistema eletrônico PJe, com o objetivo de reforçar a autenticação de usuários e reduzir as brechas exploradas por criminosos. As medidas buscam proteger tanto os cidadãos quanto os profissionais da advocacia, fortalecendo a confiança no sistema de Justiça e ampliando a prevenção contra fraudes. Os efeitos desse tipo de golpe vão muito além das perdas financeiras. Eles atingem diretamente a credibilidade da advocacia e abalam a confiança nas instituições, pilares que sustentam o Estado Democrático de Direito. Escritórios sérios, como o Valéria Lima Advocacia, têm enfrentado o uso indevido de seus nomes por falsários. Diante disso, o escritório adotou medidas jurídicas e preventivas, comunicou as autoridades e reforçou seus canais oficiais de atendimento, em uma postura de transparência, ética e orientação pública. Como parte das medidas de segurança, o escritório também tem reforçado junto aos clientes e à sociedade a importância de verificar sempre a origem de qualquer contato jurídico. É fundamental desconfiar de mensagens que solicitem pagamentos ou dados pessoais, não realizar transferências via PIX sem confirmação direta e registrar boletim de ocorrência em caso de suspeita de fraude. A atenção preventiva e a informação correta são as melhores formas de proteção. Casos como esse evidenciam que a segurança jurídica também depende da educação digital. Confirmar sempre a inscrição do advogado na OAB, verificar se o contato parte de canais oficiais

e nunca compartilhar dados pessoais com desconhecidos são práticas simples que podem evitar grandes prejuízos. A advocacia tem papel essencial não apenas na defesa técnica dos direitos, mas também na educação e conscientização jurídica da sociedade. Em tempos de desinformação e criminalidade digital, informar é proteger. Cada orientação correta reduz o espaço para a fraude, fortalece a confiança entre advogado e cliente e reafirma o papel social da profissão. Mais do que um desafio criminal, o golpe do falso advogado exige um esforço coletivo e institucional. A ética e a transparência continuam sendo as maiores garantias de justiça, mas precisam ser acompanhadas por ações firmes contra o crime digital. O fortalecimento das leis sobre estelionato e falsidade ideológica virtual, aliado à criação de mecanismos nacionais de verificação jurídica segura, pode reduzir o espaço para fraudes e proteger a sociedade. A advocacia tem papel central nesse movimento: ser voz ativa na defesa de uma legislação moderna e na promoção de uma cultura de confiança e prevenção. Porque a informação, compartilhada com responsabilidade, é, e sempre será, a primeira forma de justiça.

Valéria Lima, advogada especialista em Direito Previdenciário, Regime Geral (iniciativa privada) e Próprio (servidores públicos), MBA em Gestão de Pessoas e membro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).



“INTEIRAS PARA LIDERAR”: O MAIOR EVENTO DE EMPREENDEDORISMO FEMININO DE MATO GROSSO SERÁ EM DEZEMBRO

O Sebrae/MT realiza no dia 4 de dezembro, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá, o “Inteiras para Liderar 2025”, considerado o maior evento de empreendedorismo feminino do estado.

A iniciativa integra o Programa Sebrae Delas e o Força Mulher, com o propósito de incentivar o público feminino que deseja empreender e fortalecer o protagonismo daquelas que já são donas do próprio negócio e lideram em diferentes setores.

Durante o evento, o público viverá uma jornada de inspiração, aprendizado e conexão, com palestras inspiradoras, painéis temáticos, vivências transformadoras, networking de alto impacto e espaços de valorização da mulher.

De acordo com a diretora-superintendente do Sebrae/MT, Lélia Brun, a proposta é promover um espaço de aprendizado e conexão, estimulando as mulheres a reconhecerem seu potencial de liderança e a expandirem seus negócios de forma sustentável e consciente. “Este evento é uma oportunidade para que cada mulher se reconecte com seu propósito e descubra o



FOTO: DIVULGAÇÃO

poder de empreender seja em um negócio, em sua carreira ou na própria vida. Liderar com autenticidade, consciência e colaboração é o caminho para transformar realidades e inspirar outras mulheres. O Sebrae/MT acredita nesse protagonismo e segue apoiando cada jornada com conhecimento, rede de apoio e inspiração”, destacou Lélia.

Com data confirmada e previsão de caravanas saindo do interior do estado, incluindo Tangará da Serra, a expectativa de público é recorde em 2025.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas através do link: mt.loja.sebrae.com.br/inteiras-para-liderar-354766137

24 A 28 DE NOVEMBRO

UNITAN PROMOVE SEMANA DO DOADOR E REFORÇA IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO REGULAR DE SANGUE

ATUALMENTE, cerca de 3% da população de Tangará já realizou pelo menos uma doação de sangue

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

A Unidade de Coleta e Transfusão de Tangará da Serra (Unitan) realiza a partir desta segunda-feira, 24, a Semana do Doador, uma programação especial em homenagem ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado em 25 de novembro.

Segundo a coordenadora da unidade, enfermeira Juliana Gramarim, essa é uma oportunidade de reconhecer quem ajuda a salvar vidas ao longo do ano. “No dia 25 de novembro comemoramos o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, e, como em todos os anos, a Unitan está aqui agra-

decendo todas as pessoas que durante o ano fizeram suas doações”, afirma.

Durante os cinco dias, os doadores serão recebidos de forma especial. “Nessa semana do dia 24 a 28, estaremos aqui recebendo vocês como um anjo diferenciado, como forma de agradecimento a

“

VENHA
ATÉ A
UNITAN
E FAÇA
ESSE GESTO
DE AMOR AO
PRÓXIMO

todos os doadores de sangue”, destaca Juliana.

Ela reforça ainda o convite para quem já doa e para quem deseja começar. “Você que já é doador, que quer iniciar suas doações, compareça na Unitan, das 7h30 às 11h, das 13h30 às 17h, que nessa semana estaremos aqui agradecendo você que já é doador e você que quer iniciar suas doações. Venha à Unitan e nos ajude a continuar salvando vidas”.

Atualmente, cerca de 3% da população de Tangará já realizou pelo menos uma doação de sangue. No entanto, o desafio é transformar esse gesto em hábito. “A gente não tem esses 3% que realizam com fidelidade, que realizam todas as três doações



COORDENADORA DA UNITAN, JULIANA GRAMARIM

para mulher e quatro doações para homem durante o período de 12 meses. O que buscamos é isso, doador fidelizado”, explica.

O sangue coletado abastece não só Tangará da Serra, mas também unidades como UPA, hospital mu-

nicipal, hospitais particulares e cidades da região. “E para a gente continuar com o estoque na quantidade ideal, é somente através da sua doação. Então venha até a Unitan e faça esse gesto de amor ao próximo”.

FOTO: EQUIPE CRIAÇÃO / ALMT



PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM

NOVEMBRO AZUL

ALMT amplia ações para prevenção e combate ao câncer de próstata

LEIS E PROJETOS reforçam políticas públicas de prevenção, rastreamento e cuidado

RENATA NEVES /
SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) tem reforçado seu compromisso com a promoção da saúde do homem e o combate ao câncer de próstata, propondo e aprovando leis que fortalecem políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da doença. Em 2025, mais de 70 mil novos casos devem ser diagnosticados no Brasil, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca).

Três leis já estão em vigor no estado e ao menos sete projetos tramitam no Parlamento estadual, abrangendo desde a criação de políticas de conscientização e controle do câncer até programas vol-

tados à saúde do homem no meio rural, à realização de testes genéticos em grupos de risco e à garantia de prazos e protocolos para o tratamento oncológico.

Desde 2010, quando entrou em vigor a Lei nº 9.443/2010, está inserido no calendário oficial de Mato Grosso o Dia de Combate e Conscientização do Câncer de Próstata, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto. A Lei nº 8461/2006 instituiu a Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer em Mato Grosso e a Lei nº 11.654/2021 estabeleceu ao governo do estado a obrigatoriedade de promover a divulgação dos serviços relativos à saúde do homem.

As propostas que tramitam na Assembleia Legislativa ampliam o cuida-

do com a saúde do homem em diversas frentes. O Projeto de Lei nº 1768/2025 cria a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Assistência Integral ao Câncer de Próstata e prevê a criação do Programa “Homem com Saúde”; o PL 1015/2025 cria o Programa Estadual de Saúde do Homem no Meio Rural, levando atendimento itinerante, exames e orientação às comunidades do campo, enquanto o PL 921/2025 estabelece a responsabilidade do estado no cumprimento dos prazos para início do tratamento oncológico, assegurando ressarcimento ao paciente em caso de atraso.

Sobre o tema, tramitam ainda na ALMT os projetos de lei 910/2025, 902/2025, 1715/2025 e 1766/2024.

21 DIAS DE ATIVISMO

CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMEÇA COM CALENDÁRIO INTENSO

MUNICÍPIO abre campanha com ações presenciais e conteúdos digitais

REDAÇÃO DS

Tangará da Serra iniciou mais uma edição dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, mobilização internacional presente em mais de 180 países e que, no Brasil, ganhou formato ampliado para destacar a realidade das mulheres negras e fortalecer a articulação comunitária. A campanha, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), segue até 10 de dezembro com um calendário que reúne ações presenciais, conteúdos digitais, atividades educativas e fortalecimento da rede de proteção.

Segundo a presidente do CMDM, Gleysi Garcia, o movimento tem caráter global. A atividade global surgiu em 1991, com a campanha dos 16 Days of Activism Against Gender-Based Violence, marcada entre 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. “21 Dias de Ativismo é uma ação a nível mundial. Ela foi proposta pela ONU no primeiro momento, o Brasil aderiu e tem os três anos que Tangará da Serra vem aderindo esses 21 dias também”.

A programação deste ano inclui atividades online e ações presenciais. “Nesse ano nós preparamos algumas atividades online e duas ou três ações pontuais presencial. A primeira presencial é o lançamento do protocolo

nação da Violência contra as Mulheres, e 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. “21 Dias de Ativismo é uma ação a nível mundial. Ela foi proposta pela ONU no primeiro momento, o Brasil aderiu e tem os três anos que Tangará da Serra vem aderindo esses 21 dias também”.

A programação deste ano inclui atividades online e ações presenciais. “Nesse ano nós preparamos algumas atividades online e duas ou três ações pontuais presencial. A primeira presencial é o lançamento do protocolo

“
LANÇAMENTO DO PROTOCOLO NÃO É NÃO MULHERES SEGURAS

APOIO PERMANENTE

CMDM reforça apoio às vítimas e destaca ações permanentes de combate à violência

TANGARÁ DA SERRA dispõe de diversos meios de proteção

REDAÇÃO DS

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) reforça que as ações de combate à violência não se encerram com os 21 Dias de Ativismo.

Segundo a presidente Gleysi Garcia, o movimento internacional amplia o debate, mas o trabalho no município acontece de forma permanente.

Gleysi destaca que Tangará da Serra dispõe de diversos meios de proteção. “Hoje nós temos diversos canais de denúncia, temos a Patrulha Maria da Penha que integra inclusive o Conselho Muni-

“
TEM SAÍDA, NÃO PRECISA FICAR NESSA SITUAÇÃO [DE VIOLÊNCIA]

cipal. Identificou uma situação de risco? Denuncia, faz o B.O., requer a medida protetiva e a Patrulha Maria da Penha automaticamente já vai te acionar”. Ela reforça que o atendimento considera todas

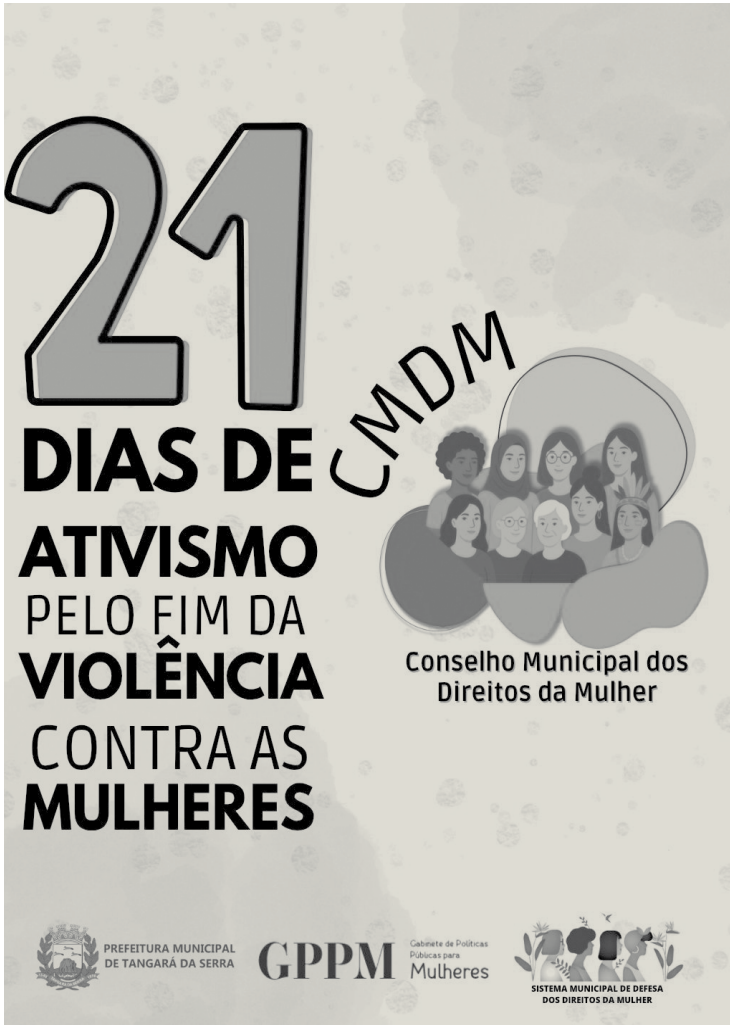


FOTO: DIVULGAÇÃO

CAMPANHA SEQUE ATÉ DEZEMBRO

Não é Não Mulheres Seguras, que é um protocolo onde a gente convida os proprietários de estabele-

as necessidades da vítima. “(...) a Patrulha faz essa identificação e faz os encaminhamentos. Então sim, tem saída, não precisa ficar nessa situação [de violência]”.

As ações do Conselho continuam durante todo o ano, além da campanha. “O conselho faz diagnóstico das violências na cidade, faz diagnóstico das necessidades das mulheres, sejam de necessidade urbana, por exemplo, na rua da minha casa é muito escuro, e eu passo nela a pé todos os dias, o conselho tem feito essas ações também, de saber o que as mulheres estão precisando desse tipo de ação, as mulheres estão precisando de creche naquele bairro para as crianças”, explica, a garantir que o CMDM mantém diálogo constante com o poder público. “O conselho faz a sua movimentação, leva ao poder público, leva para a Câmara de Vereadores, então a nossa ação é ao longo de todo o ano”.

cimentos comerciais a ir no nosso treinamento sobre o que fazer em caso de assédio, importunação se-

VILA ESMERALDA

Força Tática apreende drogas e detém suspeito ligado a facção

SUSPEITO, que utilizava tornozeleira eletrônica, cumpria liberdade condicional

REDAÇÃO DS

A Força Tática apreendeu uma quantidade significativa de drogas na região da Vila Esmeralda, em Tangará da Serra, durante a Operação Tolerância Zero às facções criminosas, na noite da última sexta-feira, 21.

Segundo o capitão Edimar Junior, a 22ª Companhia recebeu diversas denúncias anônimas informando que dois indivíduos estariam armazenando e distribuindo entorpecentes supostamente ligados ao Comando Vermelho.

As equipes se deslocaram ao endereço indicado, na Vila Esmeralda, onde abordaram um suspeito, que uti-

xual, violência por si só”.

Nesta semana, de 24 a 28 de novembro, o foco é consentimento e saúde da mulher, além de uma blitz na Praça da Bíblia. “Vamos distribuir panfletos e os laços brancos para os homens”.

Ainda, de 1º a 5 de dezembro, tratarão sobre os direitos, deficiência e Aids; e 10 de dezembro encerram as atividades, no Dia Internacional dos Direitos Humanos. “E durante os dias temos posts no Instagram referentes às datas que compõem os 21 dias”. O calendário inclui reels, posts informativos, materiais educativos, rodas de conversa e participação em eventos comunitários. Os conteúdos abordam temas como consentimento, saúde da mulher, AIDs, direitos sexuais e reprodutivos, combate ao racismo, inclusão de pessoas com deficiência e o movimento do Laço Branco, que incentiva os homens a se comprometerem com o enfrentamento à violência de gênero.

lizava tornozeleira eletrônica e cumpria liberdade condicional. Ele portava um tablete de maconha. Nas buscas ao redor, os policiais localizaram uma lata com mais seis porções grandes de maconha, 18 porções de cocaína, uma balança de precisão e ácido bórico.

O suspeito afirmou pertencer à facção e ser responsável pela distribuição das drogas no município. “O suspeito alega que realmente ele é pertencente a essa facção e estaria responsável pela distribuição do entorpecente neste município”.

Ele foi encaminhado à Polícia Judiciária Civil para as devidas providências.

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.002 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CADERNO

B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Instituto Ecológico Sócio Cultural do Pontal do Sepotuba (IESCPOS)

CNPJ: 02.291.462/0001-30

O Instituto Ecológico Sócio Cultural do Pontal do Sepotuba (IESCPOS), com sede social na Rua Tico Tico, 4711-S, Jardim Industrial, Tangará da Serra – MT, CEP 78.307-547, Estado do Mato Grosso, através da sua diretoria, devidamente representada pelo diretor presidente Sr. Jean Carlo Fogliatto, convoca através do presente edital, todos os diretores e associados para a Assembleia Geral ordinário/extraordinária, que será realizada em sua sede, no dia 10/12/2025, as 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1) Explanação, apreciação e aprovação de contas do exercício 2024.

2) Deliberações gerais.

3) Assuntos de interesse da sociedade

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 50% mais 1 associados (Art. 9 incisos I, II, III, IV, do Estatuto da ASSECA).

Jean Carlo Fogliatto

Vice-Presidente e Diretor Executivo do IESCPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os Servidores Públicos de Tangará da Serra para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025 (terça-feira), na Sede Social do Sindicato, sito à Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo às 18h00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18:30 horas com o número de servidores presentes. Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

a) Definir as reivindicações da categoria e deliberará sobre a paralisação coletiva da prestação de serviços (GREVE);

b) Definição de Comissão(ões) para tratar dos assuntos;

c) Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea “e”, informamos que atualmente o sindicato possui 667 filiados em atividade e 137 filiados em inatividade.

Tangará da Serra, 18 de novembro de 2025.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

PJe

EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA

Prazo do Edital: 30 Dias

EXP. POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RAÍZA VITÓRIA DE CASTRO REGO BASTOS GONZAGA

PROCESSO n. 1009695-07.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO:FRANCISCO ANGELICO DE ARAUJO NETO	
Endereço: Rua A, 3388, N, Jardim Bela vista, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656	
POLO PASSIVO: Nome: LENIE DA SILVA	

INTIMANDO: DA SENTENÇA

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Trata-se de ação de curatela movida por Francisco Angelico de Araújo Neto em desfavor de Lenie da Silva, esposa do autor. A inicial veio acompanhada de documentos pessoais e de relatório médico (Id. 119065555). Decisão inicial no Id. 119152172. Emenda à inicial no Id. 120679821. Decisão de recebimento da inicial no Id. 121901544 deferindo a tutela de urgência e nomeando médico perito. Laudo pericial colacionado ao Id. 161497204, concluindo pela existência de incapacidade total e permanente para a vida independente e atos da vida civil. Certidão de crédito expedida ao médico perito (Id. 166999549). A Defensoria Pública, atuando como curadora da requerida, não apresentou impugnação (Id. 162148149). O autor pugnou pela total procedência da ação (Id. 162304926). O Ministério Público pugnou pelo saneamento do feito e designação da audiência de entrevista (Id. 168860027). Decisão de id. 186101575 dispensando a audiência de entrevista. Apresentada contestação por negativa geral, destacando-se que o curador não vislumbra óbice fático para procedência do pedido de curatela. Por fim, o Ministério Público pugnou pela procedência do pedido (Id. 193220220). **É o relato. Fundamento e decido.** Inicialmente, pontua-se que o tratamento jurídico deferido ao tema da capacidade civil baseia-se na observância estrita do postulado da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal de 1988), o qual norteia toda e qualquer decisão acerca de eventuais restrições dos direitos da personalidade em razão de obstáculos físicos e psíquicos do ser humano. A regra geral, portanto, situa-se na não intervenção, para que o indivíduo possa desenvolver-se conforme sua consciência e liberdade de escolha, sobretudo com o advento da Lei nº 13.146/2015, que alterou o Código Civil Brasileiro para que as pessoas com deficiência mental ou intelectual deixassem de ser consideradas absolutamente incapazes, tornando-as apenas relativamente incapazes, o que permite restrições limitadas ao nível da incapacidade de cada um. Em situações excepcionais, portanto, a pessoa com deficiência mental ou intelectual poderá ser submetida à curatela, no seu interesse exclusivo, naquelas situações em que, ao revés de restringir-lhe a liberdade pura e simplesmente, busca-se sua proteção, por meio da nomeação de terceiros que sejam responsáveis pela gestão de aspectos pessoais dos quais o curatelado não dispõe de condições físicas e/ou psíquicas para gerir. Essa curatela, ao contrário da interdição total anterior, deve ser, de acordo com o artigo 84 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, proporcional às necessidades e circunstâncias de cada caso. No caso da requerida, trata-se de pessoa portadora de degeneração lobar fronto-temporal em estágio avançado, com quadro de alienação mental definitiva. Ademais, o perito nomeado pelo Juízo concluiu que a interditanda é inteiramente incapaz para a vida independente, em especial atividades instrumental da vida diária, como gerenciamento financeiro. O Código Civil dispõe que estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (art. 1.767). Conforme suficientemente demonstrado, a Requerida encontra-se em situação permanente de incapacidade devido à enfermidade física e mental que possui. Trata-se de limitação severa que a torna totalmente dependente de terceiros. No tocante ao pedido de nomeação da curatela recair sobre o Autor, denota-se que este é apto a exercer a função, a qual já vem desempenhando na prática há muito tempo. Além disso, conforme certidão de casamento colacionada ao feito, o requerente é marido da curatelanda. O Código Civil, quanto ao tema, enuncia aqueles que podem ser nomeados curadores (art. 1.775), sendo certo que os fatos demonstraram a proximidade de ambos e o cuidado do Autor com a interditanda. O requerente é a pessoa mais indicada para nomeação, pois, com já dito, é cônjuge da requerida. Quanto aos limites da curatela, a partir de alterações realizadas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.145/2015), esta passou a ser uma medida extraordinária, restrita a atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (art. 85). No presente caso, diante da comprovada incapacidade de praticar os atos da vida civil pelas limitações físicas e mentais que a acometem, mostra-se alinhado com o interesse da interditanda que o curador possa realizar a administração dos seus bens e prestar os cuidados pessoais indispensáveis a uma vida digna. Ante o exposto, confirmo a curatela provisória e **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pelo Autor para o fim de decretar a interdição de LENIE DA SILVA e, em consequência, nomeio FRANCISCO ANGELICO DE ARAUJO NETO, ambos devidamente qualificados, para exercer o encargo de curador, devendo esta decisão ser inscrita no Registro Civil, conforme art. 755, §3º do Código de Processo Civil, obedecendo o disposto na Lei 6.015/73. Resolvo o mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Em decorrência do encargo, o curador deverá representá-la nos atos que importem na administração de bens e valores, celebração de contratos e outros que exijam maior capacidade intelectual, além dos atos previstos no artigo 1.782, caput, do Código Civil (emprestar, transgir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração), na forma do art. 84, §1º da Lei nº 13.146/2015. Expeça-se uma via original desta Sentença, a fim de que produza seus efeitos, nos termos do quanto dispõe o artigo 755, §3º do CPC, devendo ser entregue ao Requerente, procedendo-se a inscrição no Registro de Pessoas Naturais, a qual terá validade como MANDADO DE INSCRIÇÃO. Transitada em julgado esta sentença, intime-se o curador para assinar o respectivo Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, para bem e fielmente cumprir o encargo, prestando contas de sua administração, na forma do artigo 1.774 do Código Civil, a qual será anual, conforme determina o art. 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Procedam-se as devidas anotações e após arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Tangará da Serra/MT, data registrada no sistema. **Raíza Vitória De Castro Rego Bastos Gonzaga** Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIANA DE LIMA SOARES ARAUJO, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de curso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Este documento foi gerado pelo usuário 616.***-04 em 12/11/2025 17:00:07
Número do documento: 2511121659321000000195599702
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511121659321000000195599702>
Assinado eletronicamente por: ELIANA DE LIMA SOARES ARAUJO - 12/11/2025 16:59:32

SIGILOSO

ECOPONTO JARDIM ESMERALDA

MUNICÍPIO REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DESCARTE ADEQUADO DE PNEUS

TANGARÁ mantém ecoponto exclusivo para recebimento de pneus

INGRIDY SILVA;
ESTEFANI AMARAL;
EDUARDA MARQUES/
ESTÁGIO DE JORNALISMO

Para evitar o acúmulo de lixo, água parada e a proliferação do mosquito da dengue, Tangará da Serra mantém um ecoponto exclusivo para o descarte correto de pneus. O local, situado na Avenida Brasil, entroncamento com o Anel Viário André Maggi (último barracão à direita), no Jardim Esmeralda, funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, sem intervalo, recebendo gratuitamente pneus de bicicleta, moto, carro e outros tipos, sem limite por pessoa.

De acordo com o coordenador de Resíduos Sólidos, Gabriel Oliveira, o serviço integra o processo de logística reversa, realizado pela Associação Nacional das Indústrias de Pneumáticos (ANIP), que coleta os pneus e os

encaminha para a destinação ambientalmente adequada, com autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Segundo Gabriel, após recolhidos, os pneus são transportados para empresas que realizam a separação da borracha, ferro e arame por meio de trituração. O ferro é reciclado, e a borracha pode ser reaproveitada em novos pneus, pisos industriais, asfalto ou até utilizada como combustível em cimenteiras, onde a queima ocorre em fornos controlados. O coordenador alerta que apesar da estrutura

“
**LOCAL
RECEBE PNEUS
DE QUALQUER
TIPO, SEM
LIMITAÇÃO DE
QUANTIDADE,
DAS 7H ÀS 17H**



ECOPONTO EXCLUSIVO PARA O DESCARTE CORRETO DE PNEUS

disponível, ainda há casos de descarte fora do horário o que causa acúmulo na porta do ecoponto e dificulta o trabalho dos servidores. Ele reforça que cada pessoa deve colocar seu próprio pneu no local adequado, já que o funcionário presente apenas orienta e não tem condições físicas de carregar

materiais deixados irregularmente. Além de ocupar espaço e servir de criadouro para insetos, um pneu descartado na natureza pode levar cerca de 600 anos para se decompor. O descarte correto é essencial para a saúde pública e para a preservação ambiental do município.

O BOTICÁRIO

NATAL



Presenteie quem faz cada dia ser mágico

PRESENTE L'EAU DE LILY SOLEIL 86181

- Desodorante colônia, 75 ml
- Creme acetinado desodorante hidratante para mãos, 50 g
- Caixa de presente (21 x 21 x 6 cm)

R\$ 257,80
R\$ 209,90
ECONOMIZE R\$ 47,90 cada

O BOTICÁRIO

NATAL



Presenteie quem é dedicada

PRESENTE FLORATTA RED 86203

- Body spray desodorante, 100 ml
- Sabonete em barra, 2 unidades de 90 g cada
- Caixa de presente (13 x 5,4 x 18,6 cm)

R\$ 84,80
R\$ 59,90
ECONOMIZE R\$ 24,90 cada

PRODUTOS SUJEITOS A VARIACÃO DE ESTOQUE. CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 03/11/2025 a 30/11/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes.

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044